



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.lettr@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 002/2012 – ÁREA DE LETRAS E LINGUÍSTICA
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Letras e Linguística
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: Dermeval da Hora Oliveira
COORDENADORA ADJUNTA: Sandra Regina Goulart Almeida

PERFIL DA ÁREA

A Área de Letras e Linguística, em sua composição, aborda estudos literários, linguísticos e interdisciplinares, cujo enfoque crítico-teórico, descritivo e analítico tem como objeto de análise a língua e a literatura em seus mais variados escopos. Tais estudos perpassam inúmeras perspectivas, a exemplo dos estudos da tradução, dos estudos culturais, dos estudos aplicados, das questões relativas ao ensino etc.

A Área tem uma intrínseca vocação para a interdisciplinaridade que está na base de sua concepção teórico-crítica, e que permite um redimensionamento de seus objetos e métodos de investigação, conduzindo a uma reflexão epistemológica atenta a várias possibilidades de análise.

Essa vocação, seja no domínio da língua seja no da literatura, possibilita a reflexão de conceitos fundamentais, abrindo-os à interferência de teorias e métodos de outras áreas e disciplinas, cujo diálogo interdisciplinar conduz a uma percepção diferenciada, que não se reduz a uma simples justaposição, mas, sim, a uma transversalidade que perpassa as várias disciplinas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.lettr@capes.gov.br

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta do Programa deve constituir um todo orgânico, em que área de concentração, linhas e projetos de pesquisa, estrutura curricular e produção intelectual estejam integrados, devendo haver uma relação de pertinência, consistência e coerência entre eles. É importante que essa interação seja clara e transparente o suficiente, para que fique evidente uma unidade.

Pelo fato de o mestrado, nesse nível, visar à formação de profissionais que se ligam a um determinado campo de atuação, é importante que essa caracterização fique evidente, destacando-se as metas estabelecidas na perspectiva do avanço do conhecimento de Letras e Linguística, a formação de recursos humanos imbuídos de perspectivas críticas e dos impactos sociais de suas ações e de suas atividades formativas.

Ao se elaborar a formação teórica e metodológica, a estrutura curricular do Programa deve ser informada detalhadamente com destaque para as disciplinas obrigatórias e optativas, que devem estar articuladas com os demais elementos da proposta, principalmente com as linhas de pesquisa que recebem suporte desses componentes curriculares. É importante que se atente para um número de disciplinas que não seja excessivo, de modo que algumas delas não fiquem sem ser ofertadas ao longo do curso. Em vista disso, essa grade deve ser dimensionada de forma compatível com o período de formação.

Ao ser pensada cada disciplina, a ementa, a ela relacionada, deve ser clara e bem definida (não se deve confundir ementa com conteúdo programático) e a bibliografia elencada, pertinente e atualizada, cujo acesso pelos discentes seja propiciado institucionalmente, utilizando para isso os inúmeros recursos disponíveis (biblioteca, internet etc.).

As propostas de Mestrados Profissionais devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

A proposta deve apresentar um perfil claro do corpo docente, que deve ser assim constituído:

- pelo menos 70% dos docentes devem compor o núcleo de permanentes;
- a proporção máxima de docentes colaboradores deve ser 30%;
- a proporção máxima de docentes que participa de dois programas na mesma IES deve ser de 20%;
- não será permitida a participação de docentes de outras instituições;
- 70% dos docentes do núcleo permanente devem ter dedicação exclusiva.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.lettr@capes.gov.br

O número de docentes do núcleo permanente deve ser constituído de pelos menos 6 (seis) professores, que devem ter título de doutor e produção na Área em que atuam, realizar atividades de pesquisa, docência e orientação (IC, TCC, Aperfeiçoamento, Especialização etc.).

É importante que seja informada a experiência docente no campo profissional que é objeto da proposta.

O número de vagas, a ser definido com base na proposta do Programa, deve ser pensado em função do número de docente e da sua capacidade de orientação, não podendo ultrapassar, na soma total, o número de oito orientandos (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado), exceto em casos excepcionais definidos pela Área.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Considerando que o Programa deve ser concebido como um todo orgânico, é importante que os projetos dos docentes mantenham estreita relação com as linhas de pesquisa, e com produção intelectual que resulte de sua implementação.

Todos os docentes permanentes do Programa devem estar vinculados a um ou mais projetos, e não é aceitável que haja docente sem esse vínculo. É importante que fique evidente a adequada distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes.

Outro aspecto a ser avaliado como positivo com relação à proposta é a participação dos docentes em atividades relacionadas ao campo profissional que constitui objeto do curso.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção a ser levada em consideração é a do docente permanente. Dois indicadores são levados em conta para medi-la:

Indicador 1: livros, organização de livros ou número temático de periódico, capítulo de livro, classificados entre L2 e L4 artigo em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; trabalho completo em anais publicado no exterior com arbitragem de pares, tradução de livros (desde que vinculado às linhas de aos projetos de pesquisa do Programa ou a domínios conexos)

Indicador 2: trabalho completo em anais, apresentação de trabalhos em congresso, conferência ou palestra, tradução de artigos, artigo ou resenha em jornal ou revista, prefácio ou apresentação de publicação; verbetes descritivos, que não se configurem como ensaios (neste caso, será publicação de indicador 1); produção artística; organização de evento; editoria; produções técnicas.

Considerando o teor profissionalizante da proposta é importante que a produção intelectual do corpo docente permanente contemple produtos que se relacionem ao ramo profissional objeto da proposta.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

É importante que os docentes permanentes e também os colaboradores apresentem produtos que se relacionem aos indicadores propostos pela área, considerando as especificidades da proposta.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O programa deve fornecer uma descrição de sua infraestrutura, indicando as condições de funcionamento, particularmente da biblioteca e das outras formas de acesso à informação; esclarecer se há planos de expansão ou programas específicos de aquisição de obras para a biblioteca; apresentar uma descrição dos laboratórios de pesquisa, suas condições de funcionamento e listar os projetos a eles vinculados; informar sobre a existência de salas destinadas às aulas, ao estudo e à pesquisa dos alunos, apresentando detalhes sobre seu sistema de funcionamento.

É importante que seja mencionada a forma como a instituição contemplará o apoio, por meio dos recursos humanos, às atividades administrativas do Programa.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Em se tratando de mestrado profissional voltado para a área de ensino, é importante que seja informada como os recursos de ensino a distância podem ser otimizados na instituição proponente.

Fundamental na avaliação de uma proposta de mestrado profissional é a maturidade científica da equipe, que se evidencia a partir dos trabalhos já realizados no âmbito do foco da proposta.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

**REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MODALIDADE ACADÊMICA
2012**

IDENTIFICAÇÃO
ÁREA DE AVALIAÇÃO: Letras e Linguística
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012
ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012
COORDENADOR DE ÁREA: Dermeval da Hora Oliveira
COORDENADORA ADJUNTA: Sandra Regina Goulart Almeida

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.
<p>A proposta do Programa deve constituir um todo orgânico, em que as áreas de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa, a estrutura curricular e a produção intelectual estejam integrados, devendo haver uma relação de pertinência, consistência e coerência entre eles. É importante que essa interação seja clara e transparente o suficiente, para que fique evidente uma unidade.</p> <p>Deve ser mencionada a adequação do Programa a questões locais e regionais, destacando-se as metas estabelecidas na perspectiva do avanço do conhecimento de Letras e Linguística, formação de recursos humanos imbuídos de perspectivas críticas e dos impactos sociais de suas ações e atividades acadêmicas.</p> <p>A estrutura curricular do Programa deve ser informada detalhadamente na proposta (destacando-se as disciplinas obrigatórias e optativas) e deve estar bem articulada com os demais elementos da proposta, principalmente com as linhas de pesquisa que recebem suporte desses componentes curriculares.</p> <p>As disciplinas que compõem a grade curricular devem ser indicadas em função da possibilidade de serem ofertadas ao longo de um período que corresponda ao curso. Deve ainda ser dimensionada de modo compatível com o tempo previsto para a formação discente. As disciplinas devem apresentar ementas claras e bem definidas e bibliografia pertinente e atualizada.</p>



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve apresentar um perfil claro do corpo docente, que deve ser assim constituído:

- a) pelo menos 70% dos docentes devem compor o núcleo de permanentes;
- b) a proporção máxima de docentes colaboradores deve ser de 30%;
- c) a proporção máxima de docentes que participa de dois programas na mesma IES ou em IES distintas deve ser de 20%;
- d) 70% dos docentes do núcleo permanente deve ter dedicação exclusiva.

Os docentes permanentes devem ter título de doutor e produção na Área em que atuam e devem realizar atividades de pesquisa, docência e orientação (IC, TCC, Aperfeiçoamento, Especialização etc.). Deve ser informada a experiência docente (projeção nacional e internacional, participação em comissões especiais, premiações, bolsas de produtividade em pesquisa etc.) e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa.

O número de docentes no núcleo permanente de um Programa, com apenas uma área de Concentração, deve ser, no mínimo, 8. Para o Programa que contempla duas áreas de concentração distintas, o número deve ser de, no mínimo, 12 docentes. Entendem-se como Áreas distintas aquelas que se referem a campos de saberes específicos (Linguística, Literatura, Cultura etc.). Nessa concepção, é importante que a distribuição dos docentes entre as áreas e linhas seja equilibrada, não sendo aceitável, por exemplo, que uma linha seja constituída por apenas um docente.

O número de vagas a ser definido com base na proposta do Programa deve ser pensado em função do número de docente e da sua capacidade de orientação, não podendo ultrapassar, na soma total, o número de oito orientandos (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado), exceto em casos excepcionais definidos pela Área.

É importante que a proposta contemple os critérios a serem implementados para credenciamento e descredenciamento de docentes.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Considerando que o Programa deve ser concebido como um todo orgânico, é importante que os projetos dos docentes mantenham essa estreita relação com as linhas de pesquisa e com produção intelectual que resulte de sua implementação.

Todos os docentes permanentes do Programa devem estar vinculados a um ou mais projetos, e não é aceitável que haja docentes que não estejam coordenando, pelo menos, um projeto. Deve haver adequada distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes, não sendo desejável que eles estejam envolvidos em mais de três projetos. Deve ser informada a participação de docentes em grupos certificados de pesquisa, em programas ou projetos especiais, e em redes de pesquisadores nacionais ou internacionais e em projetos que recebam apoio financeira de agências de fomento.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

É desejável que os docentes do núcleo permanente estejam envolvidos em atividades de orientação de iniciação científica. Além disso, é, da mesma forma, importante que os orientandos de mestrado, após sua aprovação como aluno regular, se vincule a algum projeto dos docentes, fazendo parte de uma equipe de pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção a ser levada em consideração é a do docente permanente. Dois indicadores são levados em conta para medi-la:

Indicador 1: livros, organização de livros ou número temático de periódico, capítulo de livro, classificados entre L2 e L4; artigo em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; trabalho completo em anais publicado no exterior com arbitragem de pares, tradução de livros (desde que vinculado às linhas de aos projetos de pesquisa do Programa ou a domínios conexos).

Indicador 2: trabalho completo em anais, apresentação de trabalhos em congresso, conferência ou palestra, tradução de artigos, artigo ou resenha em jornal ou revista, prefácio ou apresentação de publicação; verbetes descritivos, que não se configurem como ensaios (neste caso, será publicação de indicador 1); produção artística; organização de evento; editoria; produções técnicas.

Na avaliação da proposta, deve ser considerado:

- a) Todos os docentes do núcleo permanente devem ter produção intelectual compatível com o indicador 1, cuja produção, nos últimos três anos, não deve ser inferior a 3 produtos;
- b) Todos os docentes do núcleo de colaboradores devem também apresentar algum tipo de produção intelectual compatível com o indicador 1.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O programa deve fornecer uma descrição de sua infraestrutura, indicando as condições de funcionamento, particularmente da biblioteca e das outras formas de acesso à informação; esclarecer se há planos de expansão ou programas específicos de aquisição de obras para a biblioteca; apresentar uma descrição dos laboratórios de pesquisa, suas condições de funcionamento e listar os projetos a eles vinculados; informar sobre a existência de salas destinadas às aulas, ao estudo e à pesquisa dos alunos, apresentando detalhes sobre seu sistema de funcionamento.

É importante que seja mencionada a forma como a instituição contemplará o apoio, por meio dos recursos humanos, às atividades administrativas do Programa.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Fundamental na avaliação de uma proposta de mestrado é a maturidade científica da equipe, que se evidencia a partir das orientações já realizadas e da produção nos indicadores considerados relevantes para a área.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.lettr@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta do Programa deve constituir um todo orgânico, em que as áreas de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa, a estrutura curricular e a produção intelectual estejam integrados, devendo haver uma relação de pertinência, consistência e coerência entre eles. É importante que essa interação seja clara e transparente o suficiente, para que fique evidente uma unidade.

Deve ser mencionada a adequação do Programa a questões locais e regionais, destacando-se as metas estabelecidas na perspectiva do avanço do conhecimento de Letras e Linguística, formação de recursos humanos imbuídos de perspectivas críticas e dos impactos sociais de suas ações e atividades acadêmicas.

A estrutura curricular do Programa deve ser informada detalhadamente na proposta (destacando-se as disciplinas obrigatórias e optativas) e deve estar bem articulada com os demais elementos da proposta, principalmente com as linhas de pesquisa que recebem suporte desses componentes curriculares.

As disciplinas que compõem a grade curricular devem ser indicadas em função da possibilidade de serem ofertadas ao longo de um período que corresponda ao curso. Deve ainda ser dimensionada de modo compatível com o tempo previsto para a formação discente. As disciplinas devem apresentar ementas claras e bem definidas e bibliografia pertinente e atualizada.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve apresentar um perfil claro do corpo docente, que deve ser assim constituído:

- a) pelo menos 70% dos docentes devem compor o núcleo de permanentes;
- b) a proporção máxima de docentes colaboradores deve ser de 30%;
- c) a proporção máxima de docentes que participa de dois programas na mesma IES ou em IES distintas deve ser de 20%;
- d) 70% dos docentes do núcleo permanente deve ter dedicação exclusiva.

Os docentes permanentes devem ter título de doutor e produção na Área em que atuam e devem realizar atividades de pesquisa, docência e orientação (Mestrado, IC, TCC, Aperfeiçoamento, Especialização etc.). Deve ser informada a experiência docente (projeção nacional e internacional, participação em comissões especiais, premiações, bolsas de produtividade em pesquisa etc.) e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa.

Para esse nível, como critério mínimo, recomendam-se 2 (dois) anos de titulação e 2 (duas) orientações de dissertações concluídas.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.letr@capes.gov.br

O número de docentes no núcleo permanente de um Programa, com apenas uma área de Concentração, deve ser, no mínimo, de 12. Para o Programa que contempla duas áreas de concentração distintas, o número deve ser de, no mínimo, 16 docentes. Entendem-se como Áreas distintas aquelas que se referem a um campo de saberes específicos (Linguística, Literatura, Cultura etc.). Nessa concepção, é importante que a distribuição dos docentes entre as áreas e linhas seja equilibrada, não sendo aceitável, por exemplo, que uma linha seja constituída por apenas um docente.

O número de vagas a ser definido com base na proposta do Programa deve ser pensado em função do número de docente e da sua capacidade de orientação, não podendo ultrapassar, na soma total, o número de oito orientandos (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado), exceto em casos excepcionais definidos pela Área.

É importante que a proposta contemple os critérios a serem implementados para credenciamento e descredenciamento de docentes.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Considerando que o Programa deve ser concebido como um todo orgânico, é importante que os projetos dos docentes mantenham essa estreita relação com as linhas de pesquisa e com produção intelectual que resulte de sua implementação.

Todos os docentes permanentes do Programa devem estar vinculados a um ou mais projetos, e não é aceitável que haja docentes que não estejam coordenando, pelo menos, um projeto. Deve haver adequada distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes, não sendo desejável que eles estejam envolvidos em mais de três projetos. Deve ser informada a participação de docentes em grupos certificados de pesquisa, em programas ou projetos especiais, e em redes de pesquisadores nacionais ou internacionais e em projetos que recebam apoio financeiro de agências de fomento.

É desejável que os docentes do núcleo permanente estejam envolvidos em atividades de orientação de iniciação científica e de mestrado. Além disso, é, da mesma forma, importante que os orientandos do doutorado, após sua aprovação como aluno regular, se vinculem a algum dos projetos dos docentes, fazendo parte de uma equipe de pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção a ser levada em consideração é a do docente permanente. Dois indicadores são levados em conta para medi-la:

Indicador 1: livros, organização de livros ou número temático de periódico, capítulo de livro, classificados entre L3 e L4; artigo em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; trabalho completo em anais publicado no exterior com arbitragem de pares, tradução de livros (desde que vinculado às linhas de aos projetos de pesquisa do Programa ou a domínios conexos)



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

41.lettr@capes.gov.br

Indicador 2: trabalho completo em anais, apresentação de trabalhos em congresso, conferência ou palestra, tradução de artigos, artigo ou resenha em jornal ou revista, prefácio ou apresentação de publicação; verbetes descritivos, que não se configurem como ensaios (neste caso, será publicação de indicador 1); produção artística; organização de evento; editoria; produções técnicas.

Na avaliação da proposta, deve ser considerado:

- a) Todos os docentes do núcleo permanente devem ter produção intelectual compatível com o indicador 1, cujo mínimo de produção, nos últimos três anos, não pode ser inferior a 6 (seis) produtos;
- b) Todos os docentes do núcleo de colaboradores devem também apresentar algum tipo de produção intelectual compatível com o indicador 1.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O programa deve fornecer uma descrição de sua infraestrutura indicando as condições de funcionamento, particularmente da biblioteca e das outras formas de acesso à informação, esclarecer se há planos de expansão ou programas específicos de aquisição de obras; apresentar uma descrição dos laboratórios de pesquisa, suas condições de funcionamento e listar os projetos a eles vinculados; informar sobre a existência de salas destinadas às aulas, ao estudo e à pesquisa dos alunos, apresentando detalhes sobre seu sistema de funcionamento.

É importante que seja mencionada a forma como a instituição contemplará o apoio por meio dos recursos humanos às atividades administrativas do Programa.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Fundamental na avaliação de uma proposta de doutorado é a maturidade científica da equipe, que se evidencia a partir das orientações já realizadas e da produção nos indicadores considerados relevantes para a área.

Dermeval da Hora Oliveira

Coordenador da Área

Sandra Regina Goulart Almeida

Coordenadora-Adjunta da Área